

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
“APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR 2020/2021 – PARTICIPAÇÃO EM
COMPETIÇÕES DE PATINAGEM DE VELOCIDADE”

-----PRIMEIRO: **MUNICÍPIO DE CASCAIS**, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva número 505187531, com sede na Praça 5 de Outubro, número nove, em Cascais, representado neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal, **CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS**, casado, natural da freguesia Santos-o-Velho, concelho de Lisboa, titular do cartão de cidadão número 06010262 4 ZX6, válido até 30 de maio de 2029, residente em Cascais, nos termos do número 1 do artigo 57.º da Lei número 169/99, de 18 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro e com os poderes resultantes do disposto nas alíneas a) e b) do número 1 e da alínea f) do número 2 do artigo 35.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, adiante designado por Primeiro Outorgante. -----

-----SEGUNDO: **PAREDE FOOT-BALL CLUBE**, com sede, na Avenida Comandante Gilberto Duarte e Duarte, n.º 267, 2775-200 Parede, titular do número de identificação de pessoa coletiva 501176721, representado neste ato pelo Presidente da Direção, **JOÃO MANUEL DA SILVA SALGADO**, casado, natural da freguesia de Carcavelos, concelho de Cascais, titular do cartão de cidadão número 06553256 2 ZX7, válido até 1 de junho de 2022, o Vice-Presidente da Direção, **EMANUEL DA CONCEIÇÃO NUNES**, casado, natural da freguesia e concelho de Cascais, titular do cartão de cidadão número 10293067 8 ZY8, válido até 26 de outubro de 2021 e o Vogal, **MÁRIO RUI PINTO DA SILVA OLIVEIRA**, casado, natural da freguesia de S. Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, titular do cartão de cidadão número 10380920 1 ZX7, válido até 27 de novembro de 2029 todos com domicílio profissional na morada acima mencionada, com poderes para este ato,

qualidade e poderes que provaram com a alteração dos estatutos, sua publicação no Portal da Justiça, publicação *on-line* de 11 de maio de 2016, a ata de eleição, realizada a 15 de maio de 2020 e termo de posse dos órgãos sociais, realizada a 16 de maio de 2020 para o biénio 2020/2022, documentos cujas fotocópias se arquivaram a 12 de agosto de 2020 na Pasta do Oficial Público, adiante designado por Segundo Outorgante. -----

-----**Considerando que:**-----

- a) Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui atribuição municipal o apoio aos tempos livres e ao desporto; ---
- b) Compete à Câmara Municipal de Cascais, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse para o Município, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- c) Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do citado diploma legal compete, de igual modo, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----
- d) O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico dos Contratos-programa de Desenvolvimento Desportivo condiciona a atribuição de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios desportivos por parte das autarquias locais, à celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo;-----
- e) No Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Desportivas, publicado em DR 2.ª série, n.º 143 de 26 de julho de 2010, prevê a disponibilização de apoios materiais, humanos, logísticos e ainda a atribuição de participações, em forma de apoio ou do suporte indireto de despesas, para projetos de desenvolvimento desportivo

apresentados sob a forma de candidatura pelas entidades desportivas legalmente constituídas, com sede social ou atividade no concelho de Cascais, que se revistam de interesse para o desenvolvimento desportivo; -----

f) O Parede Foot-Ball Clube, tem por objeto social, promover e facilitar a prática de todas as modalidades desportivas, recreativas e culturais, desenvolver o gosto pela patinagem, ginástica, futebol, atletismo e outras atividades desportivas de reconhecido interesse, com preponderância pelo hóquei em patins e futebol, conforme artigo 3º dos seus Estatutos; -----

g) O Parede Foot-Ball Clube, em conformidade com os artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 01 de outubro e o «Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo 2020/2021 – Critérios específicos de apoio», aprovado na Reunião de Câmara de 8 de setembro de 2020 (Proposta n.º 824/2020), apresentou uma candidatura para apoio à atividade desportiva regular 2020/2021, designadamente para participação em competições de patinagem de velocidade (anexo 1). -----

-----É celebrado o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, de acordo com a deliberação camarária de 28 de dezembro de 2020, que se rege pelo disposto naquele Decreto-Lei em tudo o que lhe é aplicável e pelas seguintes cláusulas: -----

PRIMEIRA

(Objeto)

-----O presente contrato-programa destina-se a regular a atribuição de uma comparticipação financeira, para apoio à atividade desportiva regular 2020/2021, designadamente para participação em competições de patinagem de velocidade, no âmbito da candidatura submetida no portal do Município, que faz parte integrante do presente contrato-programa. -----

----- **SEGUNDA** -----

----- **(Duração do Contrato)** -----

1. O presente contrato-programa tem início na data após publicitação do contrato-programa na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais e vigorará até 31 de dezembro de 2021. -----
2. No que respeita à execução do programa de desenvolvimento desportivo, vinculará os Outorgantes até à aprovação em assembleia-geral de sócios, dos relatórios anuais de atividades referente ao ano de 2020. -----
3. Caso os relatórios anuais não sejam submetidos ao Primeiro Outorgante, até 30 (trinta) dias após a realização da referida assembleia-geral, constitui-se o Segundo Outorgante na obrigação de restituir as importâncias liquidadas pela Câmara Municipal de Cascais, conforme n.º 1 e 2 do artigo 29.º do D.L. n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual. -----

----- **TERCEIRA** -----

----- **(Obrigações dos Outorgantes)** -----

1. O Primeiro Outorgante obriga-se a:-----
 - a) Financiar no montante de € 24.061,80 (vinte e quatro mil, sessenta e um euros e oitenta cêntimos), para apoio à atividade desportiva regular 2020/2021, designadamente para participação nas seguintes competições de patinagem de velocidade: 4 etapas da Taça da Europa “Inline European Cup” - 1ª Gijon (€4.000,00), 2ª Lagos (€2.000,00), 3ª Geisingen (€4.000,00) e 4ª Gross Gerau (€4.000,00) e Campeonatos Nacionais de Pista, Estrada e Indoor 2021 (€10.061,80), conforme candidatura em anexo (anexo 1), estando a verba inscrita na GOP 2021, ação 02.005.2002/84.111, com a classificação de despesa 09.04.04.07.01, e devidamente cabimentada;-----

- b) Proceder ao pagamento da verba, após outorga do contrato-programa e da sua publicitação na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais e mediante entrega de entrega de relatório final de participação nas competições;-----
 - c) Fiscalizar a execução do presente contrato-programa, recorrendo a todos os procedimentos administrativos adequados para este fim, nomeadamente através da realização de inspeções, inquéritos e sindicâncias ou determinando a realização de auditoria (s) por entidade externa.-----
2. O Segundo Outorgante compromete-se a:-----
- a) Afetar os montantes disponibilizados através do presente contrato-programa exclusivamente às finalidades para as quais foram atribuídos, sob pena de devolução integral das importâncias pagas pela Câmara Municipal de Cascais; -----
 - b) Realizar, administrar e controlar a implementação do programa de desenvolvimento desportivo considerado no presente contrato-programa; -----
 - c) Sujeitar à aprovação da Câmara Municipal de Cascais, através da unidade competente (Divisão de Desporto), toda e qualquer futura parceria ou contratação com terceiros associada ao desenvolvimento do presente contrato-programa;-----
 - d) Publicitar nos seus processos de comunicação uma referência ao “Apoio da Câmara Municipal de Cascais”, e, sempre que possível, reproduzir o logótipo da CMC, respeitando as normas gráficas associadas à sua utilização;-----
 - e) Participar ativamente nas ações de promoção desportiva implementadas pela Autarquia, mobilizando os seus praticantes desportivos para as atividades de demonstração e convívio junto da população de Cascais.-----
 - f) Apresentar relatório final da competição, no prazo máximo de dois meses após o término da mesma, onde deverá constar dados estatísticos de importância (nº participantes, origem, género, escalões etários), bem como de apreciação geral e

de execução financeira.-----

----- **QUARTA** -----

----- **(Revisão do Contrato)** -----

1. Quando ocorra alteração anormal e imprevisível das circunstâncias que determinaram os termos do presente contrato-programa, deve o Segundo Outorgante, enquanto responsável pela sua execução, propor a revisão dos referidos termos. -----
2. Os Primeiro e Segundo Outorgantes acordam desde já em fixar, por escrito e como adenda ao presente contrato-programa, todos os aspetos e situações de facto que, emergentes do mesmo, não tenham sido objeto do seu clausulado e se venham a revelar necessários à sua boa execução.-----
3. Aplica-se o disposto no número anterior a todos os aspetos e situações de facto que tenham a natureza de dúvidas e omissões, obtido que seja o acordo de ambos os outorgantes.-----
4. O presente contrato-programa poderá ser revisto nos termos previstos no artigo 21º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual. -----

----- **QUINTA** -----

----- **(Resolução do Contrato-Programa)** -----

-----Constituem causas legítimas da resolução do presente contrato-programa o incumprimento do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 da Cláusula Terceira. -----

----- **SEXTA** -----

----- **(Dúvidas e Omissões)** -----

-----As dúvidas e omissões resultantes da interpretação, validade ou aplicação das cláusulas deste contrato-programa serão resolvidas casuisticamente, por acordo entre as partes, segundo o princípio geral da interpretação mais favorável à prossecução do objeto

expresso na Cláusula Primeira. -----

-----Foram advertidos os outorgantes que este contrato fica dispensado de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, nos termos do art.º 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, começando a produzir efeitos e tendo eficácia financeira a partir da data da sua publicitação.-----

-----O encargo resultante deste contrato no valor de € 24.061,80 (vinte e quatro mil, sessenta e um euros e oitenta cêntimos), tem o cabimento n.º 109401 e o compromisso n.º 150730, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 09.04 – Capítulo Económico 04 – Grupo 07 – Artigo 01 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais, para o corrente ano económico.-----

-----Arquivam-se na pasta do Oficial Público declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em 13 de janeiro de 2021 (válida por quatro meses) com o NISS 20006307330 e certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Cascais-2, em 13 de janeiro de 2021 (válida por três meses).-----

-----E, para constar se lavrou este contrato que vai ser assinado por todos os intervenientes e por mim, Maria Ivone Francisco Texugo Ferreira Marques, na qualidade de Oficial Público, nomeada pelo despacho do Presidente da Câmara Municipal, n.º 3/2013 de 3 de janeiro.

Submission #147540

Mostrar

Editar

Eliminar

[Previous submission](#)

[Next submission](#)

[Resend e-mails](#)

Submission information

Form: [Candidatura Associativismo Desportivo 2020/2021](#) | [Atividade desportiva regular](#)

Submitted by Anónimo (não verificado)

Sábado, Outubro 3, 2020 - 22:24

83.223.233.144

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

ENTIDADE

Parede Foot-Ball Clube

PRESIDENTE DA DIREÇÃO

João Manuel da Silva Salgado

EMAIL INSTITUCIONAL

joao.salgado@paredefc.pt

RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA

NOME

José Marques

CONTACTO TELEFÓNICO

914865887

EMAIL

pfc.velocidade@gmail.com

SELECIONE SIMULTANEAMENTE TODOS OS APOIOS PRETENDIDOS:

Participação em competições desportivas

PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES DESPORTIVAS

As competições deverão estar contempladas no anexo 1 – Programa de desenvolvimento desportivo.

DESCRIÇÃO DA COMPETIÇÃO

1ª Etapa Taça da Europa - Inline European Cup - Gijon

JUSTIFICAÇÃO DA IMPORTÂNCIA DE PARTICIPAÇÃO

Representação do Parede FC e Portugal na maior competição de mundial de clubes da modalidade, dar ritmo e experiência competitiva aos atletas com vista as competições nacionais e possível integração nos trabalhos da seleção nacional.

MODALIDADES E ESCALÕES

Cadetes, Juvenis, Juniores e Seniores

NÚMERO DE PARTICIPANTES

8

VALOR APOIO MUNICIPAL

4.620,56€

ANEXOS

MAPA DETALHADO DOS CUSTOS

[gijon.pdf](#)

	Gijón (25/03/2021 a 29/03/2021)	
	Estimados 6 atletas + 2 acompanhantes	
Voos	TAP Lisboa - Bilbao 185,57€ / pax	1,484.56 €
Deslocação/aluguer carro	9 lug	€510.00
	350 km a 1,50€	
Portagens		15.00 €
Combustivel		70.00 €
Alojamento		1,056.00 €
Alimentação *	380.00 €	1,900.00 €
Inscrição	30.00 €	180.00 €
Custo total estimado		4,620.56 €
Custo estimado por atleta		577.57 €



sandra ferreira <simbferreira@gmail.com>

RE: Pedido de orçamento * GIJÓN

OasisTravel - Patricia Anastacio <patricia.anastacio@oasistravel.net>
Para: sandra ferreira <simbferreira@gmail.com>

1 de outubro de 2020 12:11

Bom dia Sandra!

O aeroporto mais perto para Gijón é o Oviedo que fica a 43Km.

Não existe voos diretos tem de fazer escala em Madrid.

Junto envio a proposta para Gijón, como segue:

VOOSParte aérea com a Ibéria:

Dia 25 de Março – IB 5875 – LISBOA/BARCELONA 1355 1650 OPERATED BY VUELING AIRLINES
Dia 25 de Março – IB 5526 – BARCELONA/OVIEDO 2205 2340 OPERATED BY VUELING AIRLINES
Dia 29 de Março – IB 475 – OVIEDO/MADRID 1340 1455
Dia 29 de Março – IB 3102 – MADRID/LISBOA 1540 1605

Preço por pessoa em classe económica com bagagem de porão incluída – 197,92€

Parte aérea com a Air Europa / Ibéria:

Dia 25 de Março – UX 1150 – LISBOA/MADRID 1125 1345 OPERATED BY AIR EUROPA EXPRESS
Dia 25 de Março – UX 7405 – MADRID/OVIEDO 1450 1615 OPERATED BY SWIFTAIR
Dia 29 de Março – IB 487 – OVIEDO/MADRID 1740 1855
Dia 29 de Março – IB 3106 – MADRID/LISBOA 1940 2005

Preço por pessoa em classe económica com bagagem de porão incluída – 185,57€

ALOJAMENTO

Nota: Preços sujeitos a disponibilidade e retificação. As tarifas são dinâmicas e podem alterar a qualquer momento. Nenhuma reserva efetuada.

Aguardo notícias.

Melhores cumprimentos,



EM ÉPOCA DE DESCONFINAMENTO,

CONTE CONNOSCO PARA PLANEAR A REALIZAÇÃO DOS SEUS SONHOS EM BREVE E EM SEGURANÇA

Rua Alexandre Herculano, 3-B | 1169-070 Lisboa

Phone: (+351) 213 193 600 | Fax: (+351) 218 411 709 | Mobile: (+351) 937 482 249

patricia.anastacio@oasistravel.net | marquesdepombal@oasistravel.net

LISBOA: Mq.Pombal • Av.Roma | SETÚBAL

www.oasistravel.net

RNAVt n° 1959

O SEU ESPECIALISTA DE VIAGENS EM GRUPO – INCENTIVOS CULTURAIS ou TEMÁTICOS

QUEREMOS CONTINUAR A ENVIAR-LHE AS NOSSAS SUGESTÕES

Quer continuar a receber as nossas novidades ? É simples e rápido, basta clicar em “aqui” e enviar o e-mail.

A OASIStravel informa que em qualquer momento poderá alterar as suas opções de consentimento através do email proteccaoededados@oasistravel.net

MUITO OBRIGADO PELA SUA CONTINUADA CONFIANÇA

Submission #147541

Mostrar

Editar

Eliminar

[Previous submission](#) [Next submission](#)

[Resend e-mails](#)

Submission information

Form: [Candidatura Associativismo Desportivo 2020/2021](#) | [Atividade desportiva regular](#)

Submitted by Anónimo (não verificado)

Sábado, Outubro 3, 2020 - 22:32

83.223.233.144

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

ENTIDADE

Parede Foot-Ball Clube

PRESIDENTE DA DIREÇÃO

João Manuel da Silva Salgado

EMAIL INSTITUCIONAL

joao.salgado@paredefc.pt

RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA

NOME

José Marques

CONTACTO TELEFÓNICO

914865887

EMAIL

pfc.velocidade@gmail.com

SELECIONE SIMULTANEAMENTE TODOS OS APOIOS PRETENDIDOS:

Participação em competições desportivas

PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES DESPORTIVAS

As competições deverão estar contempladas no anexo 1 – Programa de desenvolvimento desportivo.

DESCRIÇÃO DA COMPETIÇÃO

2ª Etapa da Taça da Europa - European Inline Cup - Lagos

JUSTIFICAÇÃO DA IMPORTÂNCIA DE PARTICIPAÇÃO

Representação do Parede FC e Portugal na maior competição mundial de clubes da modalidade, dar ritmo e experiência competitiva aos atletas com vista a participação em competições nacionais e possível integração nos trabalhos da seleção nacional.

MODALIDADES E ESCALÕES

Cadetes, Juvenis, Juniores, Seniores.

NÚMERO DE PARTICIPANTES

8

VALOR APOIO MUNICIPAL

2.803,00

ANEXOS

MAPA DETALHADO DOS CUSTOS

[lagos.pdf](#)

Lagos (08/04/2021 a 11/04/2021)	
Estimados 6 atletas + 2 acompanhantes	
A2/Via do Infante - Lisboa - Lagos	
700 km a 1,50€/lt	
Portagens classe2	100.00 €
	125.00 €
	498.00 €
380.00 €	1,900.00 €
30.00 €	180.00 €
	2,803.00 €
	350.38 €



sandra ferreira <simbferreira@gmail.com>

Pedido de orçamento

4 mensagens

sandra ferreira <simbferreira@gmail.com>

30 de setembro de 2020 17:33

Para: OasisTravel - Patricia Anastácio <patricia.anastacio@oasistravel.net>

Olá Patricia,

Obrigada desde já pela tua ajuda neste assunto.

Então preciso de orçamento para as seguintes viagens, sendo que para todas serão 6 atletas (menores) e 2 acompanhantes:

Gijón, Espanha de 25/03/2021 a 29/03/2021

Lagos, Portugal de 08/04/2021 a 11/04/2021

Gross Gerau, Alemanha de 22/04/2021 a 26/04/2021

Geisingen, Alemanha de 15/04/2021 a 19/04/2021

O valor deve incluir avião+aluguer de viatura+hotel/aparthotel.

Beijinho,

Sandra

sandra ferreira <simbferreira@gmail.com>

30 de setembro de 2020 17:41

Para: PFC Velocidade <pfc.velocidade@gmail.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

OasisTravel - Patricia Anastacio <patricia.anastacio@oasistravel.net>

1 de outubro de 2020 16:07

Para: sandra ferreira <simbferreira@gmail.com>

Boa tarde!

Junto envio a proposta de alojamento para Lagos de 08 a 11 de Abril, como segue:

Dom Pedro Lagos***

Situado a 3 minutos a pé da praia da Meia Praia, com um extenso areal de areia dourada, mar calmo e grutas naturais, o Dom Pedro Lagos é o local ideal para quem procura uns dias de férias descontraídos na praia. Os hóspedes podem escolher o conforto de um estúdio com Kitchenette ou de um apartamento com cozinha, todos com uma ampla varanda e a maioria com vista para o mar. Têm ainda à sua disposição piscinas separadas para adultos e crianças, um parque infantil, jardins com espreguiçadeiras, sala de jogos e um bar. O hotel fica a apenas 2 km de Lagos, uma cidade típica algarvia, com monumentos históricos, Marina Internacional, vida nocturna agitada e uma grande variedade de bares e restaurantes.

Preço por Apartamento com 01 Quarto Standard vista Mar com capacidade para 4 pessoas em regime de alojamento e pequeno-almoço/noite – 109,00€

Vilabranca By Aguahotels ***

Com uma excelente localização, este atrativo aparthotel encontra-se a poucos passos das areias da bela praia de Porto de Mos e do centro da cidade histórica de Lagos, com as suas pitorescas ruas. Nas imediações, há restaurantes, bares e lojas, bem como fácil acesso a atrações como o Castelo de Lagos e o Forte de Ponta da Bandeira.



**EM ÉPOCA DE DESCONFINAMENTO,
CONTE CONNOSCO PARA PLANEAR A REALIZAÇÃO DOS SEUS SONHOS EM BREVE E EM SEGURANÇA**

Rua Alexandre Herculano, 3-B | 1169-070 Lisboa

Phone: (+351) 213 193 600 | Fax: (+351) 218 411 709 | Mobile: (+351) 937 482 249

patricia.anastacio@oasistravel.net | marquesdepombal@oasistravel.net

LISBOA: Mq.Pombal ÿ Av.Roma | SETÚBAL

[Texto das mensagens anteriores oculto]

6 anexos



Submission #147542

Mostrar

Editar

Eliminar

[Previous submission](#) [Next submission](#)

[Resend e-mails](#)

Submission information

Form: [Candidatura Associativismo Desportivo 2020/2021](#) | [Atividade desportiva regular](#)

Submitted by Anónimo (não verificado)

Sábado, Outubro 3, 2020 - 22:39

83.223.233.144

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

ENTIDADE

Parede Foot-Ball Clube

PRESIDENTE DA DIREÇÃO

João Manuel da Silva Salgado

EMAIL INSTITUCIONAL

joao.salgado@paredefc.pt

RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA

NOME

José Marques

CONTACTO TELEFÓNICO

914865887

EMAIL

pfc.velocidade@gmail.com

SELECIONE SIMULTANEAMENTE TODOS OS APOIOS PRETENDIDOS:

Participação em competições desportivas

PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES DESPORTIVAS

As competições deverão estar contempladas no anexo 1 – Programa de desenvolvimento desportivo.

DESCRIÇÃO DA COMPETIÇÃO

3ª Etapa da Taça da Europa - European Inline Cup - Geisingen

JUSTIFICAÇÃO DA IMPORTÂNCIA DE PARTICIPAÇÃO

Representação do Parede FC e Portugal na maior competição mundial de clubes da modalidade, dar ritmo e experiência competitiva aos atletas com vista a participação em competições nacionais e possível integração nos trabalhos da seleção nacional.

MODALIDADES E ESCALÕES

Cadetes, Juvenis, Juniores, Seniores

NÚMERO DE PARTICIPANTES

8

VALOR APOIO MUNICIPAL

5.170,74€

ANEXOS

MAPA DETALHADO DOS CUSTOS

[geisingen.pdf](#)

Submission #147543

Mostrar

Editar

Eliminar

[Previous submission](#) [Next submission](#)

[Resend e-mails](#)

Submission information

Form: [Candidatura Associativismo Desportivo 2020/2021](#) | [Atividade desportiva regular](#)

Submitted by Anónimo (não verificado)

Sábado, Outubro 3, 2020 - 22:41

83.223.233.144

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

ENTIDADE

Parede Foot-Ball Clube

PRESIDENTE DA DIREÇÃO

João Manuel da Silva Salgado

EMAIL INSTITUCIONAL

joao.salgado@paredefc.pt

RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA

NOME

José Marques

CONTACTO TELEFÓNICO

914865887

EMAIL

pfc.velocidade@gmail.com

SELECIONE SIMULTANEAMENTE TODOS OS APOIOS PRETENDIDOS:

Participação em competições desportivas

PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES DESPORTIVAS

As competições deverão estar contempladas no anexo 1 – Programa de desenvolvimento desportivo.

DESCRIÇÃO DA COMPETIÇÃO

4ª Etapa da Taça da Europa - European Inline Cup - Gross Gerau

JUSTIFICAÇÃO DA IMPORTÂNCIA DE PARTICIPAÇÃO

Representação do Parede FC e Portugal na maior competição mundial de clubes da modalidade, dar ritmo e experiência competitiva aos atletas com vista a participação em competições nacionais e possível integração nos trabalhos da seleção nacional.

MODALIDADES E ESCALÕES

Cadetes, Juvenis, Juniores, Seniores

NÚMERO DE PARTICIPANTES

8

VALOR APOIO MUNICIPAL

4.895,20

ANEXOS

MAPA DETALHADO DOS CUSTOS

[gross_gerau.pdf](#)

Gross Gerau (22/04/2021 a 26/04/2021)	
Estimados 6 atletas + 2 acompanhantes	
TAP - Lisboa - Frankfurt	
203,90€ / pax	1,631.20 €
9 lug	€730.00
400 km a 1,50€/lt	
	350.00 €
	70.00 €
	1,184.00 €
380.00 €	1,900.00 €
30.00 €	180.00 €
	4,895.20 €
	611.90 €



sandra ferreira <simbferreira@gmail.com>

RE: Pedido de orçamento * Gross Gerau

2 mensagens

OasisTravel - Patricia Anastacio <patricia.anastacio@oasistravel.net>
Para: sandra ferreira <simbferreira@gmail.com>

1 de outubro de 2020 12:13

Bom dia!

Junto envio a proposta para Gross Gerau na Alemanha (fica a 20 Km do Aeroporto de Frankfurt), como segue:

VOOSParte aérea com a TAP:

Dia 22 de Abril – TP 574 – LISBOA/FRANKFURT 0835 1240

Dia 26 de Abril – TP 579 – FRANKKFURT/LISBOA 1940 2150

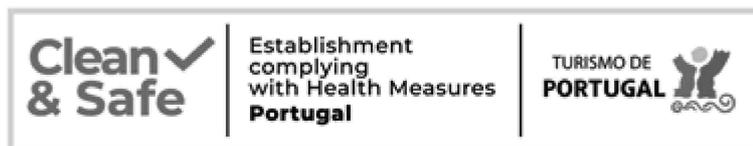
Preço por pessoa em classe económica com bagagem de porão incluída – 203,90€**ALOJAMENTO****NH Frankfurt Mörfelden Conference Center**** (fica a 10 Km de Groß-Gerau, Alemanha)**

O hotel situa-se em Mörfelden, a cerca de 2,5 km do centro. Graças a excelentes ligações rodoviárias, poderá alcançar as cidades de Frankfurt, Mainz e Darmstadt em poucos minutos de automóvel. O centro da cidade de Frankfurt fica a cerca de 18 km, a Commerzbank Arena a cerca de 15 km e o aeroporto de Frankfurt a cerca de 14 km. Poderá descontrair no Langener Waldsee (lago) a cerca de 9 km. Uma paragem de transportes públicos encontra-se a aproximadamente 20 m. O hotel de negócios contempla 6 andares com um total de 299 quartos, dos quais 22 estúdios. Conta com uma zona de recepção climatizada em serviço sob 24 h, cofre, guichet para câmbio monetário e elevador. As instalações incluem também um bar, um restaurante e diversas instalações para conferências. Os hóspedes poderão ainda usufruir dos serviços de quarto e de lavandaria do hotel, assim como do acesso à Internet (também sem fios, taxa extra). Um parque de estacionamento e uma garagem (taxa extra) estarão também ao dispor. Os primorosos quartos contemplam casa de banho completa com secador de cabelo. As comodidades incluem telefone com ligação directa, televisão via satélite/cabo, rádio, acesso à Internet, mini-bar, cofre e conjunto para engomar. O ar condicionado e o aquecimento são reguláveis individualmente. Os quartos contam adicionalmente com varanda ou terraço. O complexo conta com uma área de sauna com banho de vapor e solário, bem como com um centro de fitness. O hotel dispõe de sistema de bed and breakfast.

Preço por Quarto Duplo Standard em regime de alojamento e pequeno-almoço/noite – 77,00€**Preço por Quarto Duplo + cama extra Standard com capacidade para 03 pessoas em regime de alojamento e pequeno-almoço/noite – 100,00€**

Aguardo notícias.

Melhores cumprimentos,



EM ÉPOCA DE DESCONFINAMENTO,

CONTE CONNOSCO PARA PLANEAR A REALIZAÇÃO DOS SEUS SONHOS EM BREVE E EM SEGURANÇA

Rua Alexandre Herculano, 3-B | 1169-070 Lisboa

Phone: (+351) 213 193 600 | Fax: (+351) 218 411 709 | Mobile: (+351) 937 482 249

patricia.anastacio@oasistravel.net | marquesdepombal@oasistravel.net

LISBOA: Mq.Pombal • Av.Roma | SETÚBAL

www.oasistravel.net

RNAVt n° 1959

O SEU ESPECIALISTA DE VIAGENS EM GRUPO – INCENTIVOS CULTURAIS ou TEMÁTICOS

QUEREMOS CONTINUAR A ENVIAR-LHE AS NOSSAS SUGESTÕES

Quer continuar a receber as nossas novidades ? É simples e rápido, basta clicar em “aqui” e enviar o e-mail.

A OASIStravel informa que em qualquer momento poderá alterar as suas opções de consentimento através do email

proteccaodedados@oasistravel.net

MUITO OBRIGADO PELA SUA CONTINUADA CONFIANÇA

De: sandra ferreira <simberreira@gmail.com>

Enviada: 30 de setembro de 2020 17:34

Submission #147644

Mostrar

Editar

Eliminar

[Previous submission](#) [Next submission](#)

[Resend e-mails](#)

Submission information

Form: [Candidatura Associativismo Desportivo 2020/2021](#) | [Atividade desportiva regular](#)

Submitted by Anónimo (não verificado)

Sexta, Outubro 9, 2020 - 10:28

195.23.32.4

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

ENTIDADE

Parede Foot-Ball Clube

PRESIDENTE DA DIREÇÃO

João Manuel da Silva Salgado

EMAIL INSTITUCIONAL

joao.salgado@paredefc.pt

RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA

NOME

José Carlos de Jesus Marques

CONTACTO TELEFÓNICO

914865887

EMAIL

pfc.velocidade@gmail.com

SELECIONE SIMULTANEAMENTE TODOS OS APOIOS PRETENDIDOS:

Participação em competições desportivas

PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES DESPORTIVAS

As competições deverão estar contempladas no anexo 1 – Programa de desenvolvimento desportivo.

DESCRIÇÃO DA COMPETIÇÃO

Campeonatos Nacionais de Pista, Estrada e Indoor organizados pela FPP ao longo de todo o ano 2021.

JUSTIFICAÇÃO DA IMPORTÂNCIA DE PARTICIPAÇÃO

Participação dos atletas do Parede, nas competições oficiais, lutando por lugares de topo a nível nacional e obtenção de possíveis títulos e medalhas para o clube e concelho de Cascais.

Possibilidade de integração nos trabalhos da Seleção Nacional.

MODALIDADES E ESCALÕES

Iniciados, Cadetes, Juvenis, Juniores e Seniores.

NÚMERO DE PARTICIPANTES

12

VALOR APOIO MUNICIPAL

10,061.80€

ANEXOS

MAPA DETALHADO DOS CUSTOS

[pfc_pat_velocidade_2021_-_provas_nacionais.pdf](#)